



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

Estado de Minas Gerais

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.743, DE 31 DE JULHO DE 2024.

Autoriza a adesão à Ata de Registro de Preços nº 049/2023, estabelecida pelo Pregão Eletrônico nº 021/2023, Processo Licitatório nº 173/2023 do CIM NORTE/ES - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a adesão do Município de Carmo do Paranaíba à Ata de Registro de Preços nº 049/2023, estabelecida pelo Pregão Eletrônico nº 021/2023, Processo Licitatório nº 173/2023 do **CIM NORTE/ES - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO**, no qual foram vencedoras as empresas: **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº 01.590.728/0008-50.

Parágrafo único: aquisição de equipamentos de informática (computadores), para atender à demanda das Unidades de Saúde do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 31 de julho de 2024.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO

Prefeito de Carmo do Paranaíba - MG